



Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 201ª (Ducentésima Primeira) Reunião Ordinária
Dia 19 de outubro de 2012

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 19 de outubro de 2012 (dois mil e doze), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência da Dra. Maria José De Biase, presidente do Conselho. Havendo número legal, a suplente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 200ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2012. 2) Análise do Processo nº 07.07291.9.11 - Alteração durante a obra de projeto aprovado sob o nº 73.02617/10 e licenciado sob o nº 73.00037/10, para construção de um empreendimento de uso comercial varejista, situado na Rua Cônego Barata, lote 11 C a ser lembrado aos terrenos do lote 11, das casas nº 48, 68, 78, 104, 108, 122 e 144, todos na Rua Jundiá, no bairro da Tamarineira. Relator, conselheiro engenheiro Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE. 3) Análise do Processo nº 07.22853.4.11 – Reforma com acréscimo de área para segunda expansão do Shopping Tacaruna, Av. Agamenon Magalhães, nº153, Santo Amaro. Relator, conselheiro administrador de empresa Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE. 4) Informes/Outros. Estiveram presentes os conselheiros: Dra. Maria José De Biase, presidente, Dra. Taciana Sotto-Mayor, suplente da Presidente, Dra. Márcia Vasconcellos Tavares de Melo, Assessora da DIRCON/SCDUO (titular), Dr. Jorge de Araújo Lima Filho, representante da Secretaria de Finanças (suplente), Dr. Antônio Muniz da Silva, representante da Secretaria de Assistência Social (suplente), Dra. Virgínia Augusta Pimentel Rodrigues, Secretária da Secretaria de Assuntos Jurídicos (titular), Dr. Otoniel Freire de Barros Neto, representante da Secretaria de Saúde (titular), Dr. Antônio Valdo de Alencar, Assessor do Gabinete da EMLURB - Secretaria Serviços Públicos (titular), Dra. Marta Rejane Lima, representante da Secretaria de Turismo (suplente), Dr. José Fernando de Souza Paz, representante da Autarquia de Saneamento do Recife – SANEAR (titular), Dra. Flaviana Gomes da Silva, Coordenadora de Planos e Projetos Integrados - CPP-URB/Recife (suplente), Dr. Osvaldo Souza, representante da Caixa Econômica Federal - CEF (suplente), Dra. Ana Clara Bispo Salvador, representante da AGÊNCIA-CONDEPE/FIDEM (titular), Prof. Tomás de Albuquerque Lapa, representante do MDU/UFPE (titular), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE (suplente), Dr. Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL/Recife (titular), Dr. João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP (titular), Dr. Gleyson Vitorino de Farias, representante da FEMICRO (suplente), Dra. Ana Carolina Wanderley Beltrão, representante do CORECON/PE (suplente), Sr. Jorge Luiz Dantas Roma, representante da CUT/PE (suplente), Dr. Ricardo Jorge Pessoa de Melo, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE (titular), e a Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ. Em seguida, Dra. De Biase deu posse ao conselheiro Dr. Osvaldo Souza, como membro suplente, representante da Caixa Econômica Federal. Passando em seguida para o primeiro item da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 200ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2012. Ata aprovada. Continuando, passou para o item 2 - Análise do



PREFEITURA DO
RECIFE

Processo nº 07.07291.9.11 - Alteração durante a obra de projeto aprovado sob o nº 73.02617/10 e licenciado sob o nº 73.00037/10, para construção de um empreendimento de uso comercial varejista, situado na Rua Cônego Barata, lote 11 C a ser lembrado aos terrenos do lote 11, das casas nº 48, 68, 78, 104, 108, 122 e 144, todos na Rua Jundiá, no bairro da Tamarineira. Antes de convidar o arquiteto, Dr. Luiz Rangel Moreira, para fazer a apresentação visual do projeto, Dra. Taciana – DIRURB, explicou o porquê do retorno ao Conselho. A alteração durante a obra foi motivada pelo resultado das sondagens não favoráveis, com nível do lençol freático muito alto, inviabilizando a execução do pavimento semi-enterrado apresentado no projeto anterior. Em seguida lembrou, que a ação mitigadora proposta pela GOPV, na primeira análise do projeto, foi concluída antes mesmo de tramitar no CDU. Passando a palavra ao arquiteto Luiz Rangel para apresentação do projeto arquitetônico (Alteração durante a obra). O arquiteto em princípio falou um pouco do nascimento das primeiras lojas da Ferreira Costa, apresentando imagens das lojas de Garanhuns, Recife e Salvador. Em seguida, apresentou o mapa da localização, a planta baixa – pavimentos: térreo, 1º e 2º. Imagens do corte transversal e longitudinal. A fachada frontal. Concluindo, o arquiteto apresentou as ações sócio-educativas realizadas pelo Home Center Ferreira Costa: Apoio Casa da Criança; Apoio Fundação IMIP; Apoio Fundação CDL; Sala de Leitura – Lei Rouanet - Já São 10 Salas de Leitura (7 em Garanhuns e 3 em Recife); Artesanato Regional - Com apoio de ONG e SEBRAE; Projeto Batuque - Grupo Maracatu – Jovens Assistidos; Coral - Funcionários da Ferreira Costa desde 2000; Supletivo-Convênio com SESI – Oferece salas equipadas e paga o professor; Pippne – Pessoas Portadoras de necessidades especiais desde 1999 faz seleção e emprega 4% do quadro conforme lei; Menor Aprendiz; Programa Estágio; Primeiro Emprego; Cursos Preparatórios em parceria com as Prefeituras locais. Apresentação em anexo. Concluída a apresentação, Dra. De Biase solicitou ao conselheiro relator, engenheiro Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE, que fizesse a leitura do seu parecer. “Ao CDU - Conselho de Desenvolvimento Urbano. Processo: 07.07291.9.11. Interessado: FERREIRA COSTA E CIA LTDA. Prezados Conselheiros, O presente processo trata-se de uma Alteração Durante a Obra do projeto anteriormente aprovado sob o nº 7302617.10, para uso comercial do Home Center Ferreira Costa, no lote 11C da Rua Cônego Barata em construção no terreno lembrado com os terrenos das casas demolidas nº48,68,78,104,108,122 e 144, todas situadas na Rua Jundiá, resultando no Lote 11D, no Bairro da Tamarineira. Conforme Memorial Justificativo apresentado pelo interessado, a alteração durante a obra foi motivada pelo resultado das sondagens não favoráveis, com nível do lençol freático muito alto, inviabilizando a execução do pavimento semi-enterrado apresentado no projeto anteriormente aprovado e pela aquisição de novos lotes na Rua Jundiá, resultando em um lote com área de 17.936,00m² e uma área de construção de 49.895,18m². Cronologia dos pareceres dos órgãos Técnicos: ENTRADA PROCESSO: 25/02/2011; CELPE: 21/09/2011; COMPESA: 11/10/2011; EMLURB: 26/10/2011; CTTU: 22/03/2012; GOPV: 20/06/2012; CBMPE-DAT-CAT: 06/08/2012; COLEGIADO TÉCNICO: 29/08/2012; CCU: 25/09/2012; GOPV: 01/10/2012. A Ferreira Costa Home Center apresentou Memorial Justificativo de Empreendimento de Impacto enfocando principalmente o tráfego, onde foi apresentada a contagem volumétrica em diversas ruas no entorno e concluiu que a solução arquitetônica e os acessos projetados minimizarão as interferências no trânsito local. Considerando os pareceres técnicos dos diversos setores acima elencados



PREFEITURA DO
RECIFE

favoráveis e considerando que foram atendidas todas as exigências e apresentados todos os documentos solicitados sou favorável à aprovação do projeto de alteração durante a obra. Ressalto apenas que devem ser observadas a complementação das medidas mitigadoras propostas pela CTTU e GOPV como a construção da baia para ônibus na Rua Cônego Barata, criação do binário José Carvalheira e Joseph Tourton e a elaboração do projeto viário garantindo a implantação nas Ruas Areia, Rua Goianásia e terreno de propriedade do interessado a quarta alça de retorno na interseção Av.Norte /Rua Cônego Barata. Submeto o presente parecer aos demais membros do CDU - Conselho de Desenvolvimento Urbano. Recife, 16 de outubro de 2012, Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE, no CDU". Concluída a leitura, Dra. De Biase deu início ao processo de discussão, passando a palavra ao conselheiro Ricardo Jorge Pessoa de Melo, representante do IAB/PE. "O projeto ilustra uma problemática que a cidade passa. O projeto está localizado numa perimetral da cidade, cuja escala está adequada ao empreendimento. No entanto, percebe-se que as medidas mitigadoras solicitadas(Binário), modificam um pouco a escala da cidade, na medida em que se afasta da perimetral, em função do desequilíbrio das áreas construídas e abertas da cidade. O binário proposto é mudança de escala. Quanto ao acesso, vejo que está sendo garantido, pela Rua Cônego Barata." Passando em seguida, a palavra ao conselheiro Jorge Luiz Dantas Roma, representante da CUT/PE, que reclamou que as alterações durante a obra estão sendo executadas, antes mesmo da análise e aprovação do Conselho. "Mesmo assim, sinto-me tranqüilo em aprovar o empreendimento, devido à clareza do relato do conselheiro Eduardo Moura". Prosseguindo, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Paulo José Pessoa Monteiro, representante da CDL/Recife, que concordou com a colocação do conselheiro Jorge Roma. Em seguida falou dos benefícios que a Ferreira Costa ocasionará devido às benfeitorias viárias executadas, como também, pelo fato de ter resolvido o problema de alagamento que existia no local. Concluindo, o conselheiro registrou a preocupação que a Ferreira Costa sempre teve em investir na qualificação de seus funcionários. Neste momento, Dra. De Biase se reportando ao conselheiro Jorge, falou que, as alterações durante a obra não estavam ainda concluídas. Passando a palavra à conselheira Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ, que falou do benefício que o empreendimento trará em acabar com o alagamento que existia na área. Em seguida, a conselheira falou sobre o perfil do empresário, que vindo do interior, foi crescendo aos poucos, veio para a Capital, sem perder sua sensibilidade e sua visão humana do mundo. Concluindo, perguntou se a capacitação oferecida pelo empreendimento era só voltada para jovens. Obteve resposta da responsável pelo empreendimento, Dra. Lavinia, que não existia uma faixa etária determinada. Os cursos estavam abertos para qualquer idade, desde que houvesse interesse. "O slide do curso apresentado, foi realizado com 540 pessoas, destas, 150 estão empregadas. Esse curso de capacitação foi feito em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura. Dando prosseguimento, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro Antônio Valdo de Alencar, representante da EMLURB. "A solução apresentada foi acertada do ponto de vista da drenagem". Se referindo ao conselheiro Paulo Monteiro, falou que a proposta da Loja da Rua Cônego Barata, não atenderia à loja da Imbiribeira. Neste local, qualquer maré maior iria ocasionar problemas. A manutenção da proposta de drenagem é simples, feita uma vez por ano e sem custo. O escoamento da água vai ser retirado no próprio lote." Concluída a discussão, Dra. De Biase deu início ao processo de votação, colocando o parecer do conselheiro relator,



PREFEITURA DO
RECIFE

engenheiro Dr. Eduardo Fernandes de Moura, representante da ADEMI/PE, em regime de votação. O parecer foi aprovado por unanimidade. Ações Mitigadoras do projeto: 1) Reforma física do imóvel situado na Rua da Boa Vontade, nº110, Tamarineira, visando à instalação da Escola Municipal Severina Lira. 2) Implantação de baia de ônibus na Rua Cônego Barata. 3) Viabilizar outro acesso ao empreendimento pela Rua Dr. Antônio Magalhães Araujo. 4) Elaboração de projeto viário garantindo a implantação das Ruas Areia e Rua Goianésia, com geometria e dimensões atendendo a lei de parcelamento. A Licença de Construção está condicionada à elaboração do Termo de Compromisso. Continuando, Dra. De Biase passou para o terceiro item da pauta - Análise do Processo nº 07.22853.4.11 - Reforma com acréscimo de área para segunda expansão do Shopping Tacaruna, Av. Agamenon Magalhães, nº153, Santo Amaro, convidando o arquiteto do projeto, arquiteto Dr. Fernando Guerra, para fazer a apresentação visual do projeto. "SHOPPING CENTER TACARUNA - 2ª EXPANSÃO. Empreendimento comercial atualmente com 284 lojas com expansão prevista para mais 54 lojas. Diretrizes: 1 - Aumento de área privativa. Atualmente 45.056.19 m². Acréscimo da 2ª expansão 8.107.85m². Das 54 novas lojas, duas são mega lojas e outras duas são âncoras. 2 - Construção do novo edifício garagem, com mais 826 vagas, totalizando 2.606 vagas. 3 - Melhorias do sistema viário otimizando o fluxo de veículos, internamente e externamente, eliminando os impactos no trânsito do entorno. 4 - Aumento do número de acessos ao shopping. 5 - Acréscimo de área de construção atendendo os índices urbanísticos. 6 - Cumprimento de ação mitigadora com a doação de área ao município para melhorias no sistema viário nos corredores da Av. Agamenon Magalhães e Av. Cruz Cabugá. 7 - Cumprimento de ação mitigadora para realização da reforma e das melhorias da Praça General Carlos Pinto, em consonância com sistema público de transporte. 8 - Planejamento e desenvolvimento de projeto de ETE (Estação de Tratamento de Efluentes) para melhorias da sustentabilidade e minimizar os impactos ambientais. 9 - Dados Sócio-Econômicos: Investimento total; Geração de empregos diretos e indiretos; Aumento de arrecadação tributária. 10 - Dados técnicos. 11 - Promover parcerias com a Prefeitura da Cidade do Recife visando a inclusão social e a valorização da cidadania através do TACARUNA SOCIAL. DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS: - INVESTIMENTO TOTAL DE R\$ 85 MILHÕES. - GERAÇÃO DE EMPREGOS: Na obra: Diretos: 700. Indiretos: 2.800. Após a obra: Diretos: 723. Indiretos: 2.169. AUMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA: MUNICIPAIS: R\$ 1 MILHÃO; Estaduais: R\$ 4,2 Milhões; Federais: R\$ 9,7 milhões. Total : R\$ 14,9 milhões". Em seguida, o arquiteto apresentou um quadro comparativo entre o exigido em lei e o proposto no projeto, do afastamento mínimo, da área de construção, das vagas para estacionamento e da área verde. Continuando, apresentou várias imagens do acesso viário, do acesso de veículos e saídas de caminhões, das entradas e saídas de veículos e do novo acesso pela Agamenon Magalhães. Concluindo, apresentou imagens da vista interna do acesso pelo edifício-garagem, do Hall da expansão e das ações sociais - Jovens do bairro de Santo Amaro, participando de aulas de inglês, português e matemática. (Apresentação em anexo). Concluída a apresentação, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro relator, administrador de empresa Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE, para leitura do seu parecer. "Ao CDU - Conselho de Desenvolvimento Urbano. Relator: Antônio Carrilho. Processo: 07.22853.4.11. Interessado: TACARUNA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. RESUMO DO PROCESSO: O presente processo trata de uma reforma com acréscimo de área para a segunda expansão do Shopping Center



PREFEITURA DO
RECIFE

Tacaruna, uso de centro comercial, localizado na Avenida Agamenon Magalhães, 153, no bairro de Santo Amaro, em terreno com área resultante de 71.975,40m², com acréscimo de área de construção de 45.350,00m², perfazendo após a expansão a área total de construção 137.369,47m². HISTÓRICO DAS TRAMITAÇÕES: Regional da Prefeitura – ingresso do processo em 26/04/11; Regional da Prefeitura – Gerência em 24/11/2011; Anexos: Memorial Justificativo de Empreendimento de Impacto e Carta das Concessionárias; GOPV – 19/01/12; CTTU – 02/05/12, 20/06/12 e 17/09/12; SCDUO – 29/08/12; SEMAN – 25/09/12; COLEGIADO – 26/09/12; DIRURB – 28/09/12; CCU – 03/10/12. 26/04/11 - O projeto ingressou na 1ª Coordenadoria Regional da DIRCON sob o n.07.22853.4.11 para sua análise: Foi apresentado pelo interessado o Memorial Justificativo de Impacto com conclusão à página 147, indicando estar o referido empreendimento APTO A SER APROVADO. Foi efetuada a consulta prévia à COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento, CARTA CTD/GNM CENTRO Nº 152/2012, em 03/09/2012: Foi efetuada a consulta prévia à CELPE – Companhia Energética de Pernambuco - Em consulta da viabilidade técnica em resposta conforme Carta COGP 036/2011, 22/07/2011: Após análise no sistema da Celpe, do ponto de vista de suprimento de energia elétrica, informamos que há viabilidade para o atendimento ao empreendimento a ser implantado no Shopping Tacaruna. 24/11/11 – Após análise da 1ª Coordenadoria Regional da DIRCON do enquadramento do projeto como de impacto, a técnica Maria Cristina Pessoa Guerra, mat.30.004-3 DIRCON, encaminhou à GOPV/DIRURB para análise do impacto no sistema viário; 19/01/12 - A GOPV faz despacho remetendo o processo à análise da CTTU; 29/08/12 – O processo retorna à regional para juntada das novas plantas em atendimento às recomendações da CTTU e conclusão de análise técnica; 17/09/12 – Parecer CTTU, assinam o documento: Heitor Salvador de Oliveira e Manoel Damasceno. - *O novo projeto de acesso proposto atendendo os pareceres anteriores da CTTU, apresentado pelo empreendedor em 14/09/12, com novo desenho, reduzindo o conflito veicular em entrelaçamento na saída do empreendimento localizado na face Norte, sentido Agamenon Magalhães para Av. Cruz Cabugá atende as especificações de segurança viária ofertando distancias mais seguras. Bem como acomodação através da baía, (aceleração e desaceleração), com espaço para demanda veicular dentro do lote e saídas com geométrico adequado. Acatamos também o desenho proposto de acesso para saída dos caminhões. Ratificamos o despacho da GOPV, exarado na pagina 16 do presente processo, onde recomenda que o acesso hoje ocorrendo em área particular, rua pertencente ao Shopping Center Tacaruna, situada na face sul do imóvel, pela importância para a mobilidade da área como alça de retorno com uso já consolidado na Avenida Cruz Cabugá, seja incorporado ao sistema viário, com a doação desta via particular de uso público ao município do Recife, garantindo assim a circulação no bairro de Santo Amaro e suas adjacências. Complementando ação de mitigação deverá ser implementado canalização, marcas horizontais, proposta no projeto através da sinalização viária, dotado de tachões refletivos, inibindo a transposição dos fluxos da via local para a principal da Av. Agamenon Magalhães. Diante a análise realizada, são favoráveis à implementação da segunda reforma com acréscimo de área do Shopping Tacaruna, de acordo com o novo projeto apresentado.* 25/09/12 - SEMAN - Conforme Parecer: - *Afirma que por se tratar de reforma com acréscimo com acréscimo, cuja área é inferior a área de construção original, o projeto de revitalização e/ou implementação de área verde – PRAV, pode ser dispensado, considerando o disposto no Parecer nº 13/2011 – NUMA, da Secretaria de Assuntos*



PREFEITURA DO
RECIFE

Jurídicos. O colegiado técnico considera, diante do parecer do SEMAM e do NUMA, que o PRAV pode ser dispensado. 26/09/12 – Colegiado Técnico da DIRCON: Atendidas as prerrogativas técnicas o Colegiado remete o processo para a DIRURB opinar e em seguida dar encaminhamento ao CCU; 28/09/12 – DIRURB – Após opinar favoravelmente aos questionamentos do Colegiado Técnico da DIRCON dá prosseguimento ao processo remetendo-o à CCU. Em 03/10/12, a Comissão de Controle Urbanístico por maioria de seus votos, se posicionou favorável ao parecer do relator, Sr. Gustavo Henrique Quental Coutinho, representante da ADEMI, que se manifestou a favor do pleito do interessado, considerando os pareceres dos órgãos competentes e suas recomendações e indicações de ações mitigadoras que irão absorver os impactos do empreendimento, remetendo-o para apreciação do CDU. Considerando os pareceres técnicos dos diversos setores acima elencados favoráveis e considerando que foram atendidas todas as exigências e apresentados todos os documentos solicitados, sou favorável à aprovação do projeto de acréscimo e reforma. Submeto o presente parecer aos demais membros do CDU - Conselho de Desenvolvimento Urbano. Recife, 18 de outubro de 2012. Antônio Carrilho, representante da FIEPE". Concluída a leitura, Dra. De Biase deu início ao processo de discussão, passando a palavra ao conselheiro Jorge Roma – CUT, que parabenizou os dois pareceres apresentados. Falou da gestão atual, registrando a demora que os processos passam nas suas tramitações. Neste momento, Dra. De Biase se reportando ao conselheiro Jorge, lembrou que, "quando um processo tramita no CDU, é porque já passou por várias instâncias. São feitos vários ajustes durante a tramitação. Muitas vezes a discussão com o empreendedor leva um bom tempo. Com o objetivo de agilizar o processo, hoje, temos um grupo especial para análise de projeto dentro da nossa Secretaria, que vem ajustando todas as exigências". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Gleyson Vitorino de Farias, representante da FEMICRO/PE, que perguntou qual o tratamento que foi dado, ou será dado, ao comércio que existe ou existia no local. Em seguida, a presidente do Conselho passou a palavra à conselheira Ana Clara Bispo Salvador, representante da Ag. CONDEPE/FIDEM, que concordou com a posição da Dra. De Biase, quanto à tramitação dos processos. Afirmando que muitas vezes a demora da tramitação independe do setor público. Os empreendedores muitas vezes demoram para atender as exigências. Continuando, perguntou se estava previsto estacionamento para bicicletas e se teria ciclovia. Neste momento, o arquiteto do projeto confirmou a existência do bicicletário, como também, do estacionamento e do acesso privilegiado. Se reportando ao conselheiro Gleyson, Dra. De Biase falou que a Praça do entorno está muito deteriorada. E que está sendo feito um levantamento dos comerciantes do local, para que possa definir uma ação. "Integrá-los em outro local, se encontrarmos espaço para ordená-los. Temos recebido muitas queixas dos hospitais instalados no entorno sobre o comércio existente". Passando a palavra ao conselheiro Prof. Tomás de Albuquerque Lapa, representante do MDU/UFPE. "A minha preocupação tem sido sempre a mesma. Na UFPE, nós perseguimos utopias. Isso não quer dizer que sejamos idiotas. As utopias, talvez, elas não se realizem integralmente, mas elas devem nos orientar, nos conduzir sempre, olhando para o ideal, para o bom, para o melhor. Eu, como qualquer um aqui, preocupo-me com a qualidade da locomoção, circulação, respiração, da permanência dos lugares públicos, e da paisagem da cidade. São valores imateriais e difíceis de serem passados para o papel, ou para um norma. Mas, acredito que esse tipo de contribuição é que eu, pessoalmente, posso trazer para o CDU. E, me pergunto sempre, qual o meu papel,



PREFEITURA DO
RECIFE

qual o papel de todos nós. Tenho certeza absoluta que, não entendo mais de cidade do que nenhum de vocês. Devido a minha qualificação profissional (arquiteto), tenho uma sensibilidade apurada para opinar sobre a cidade que desejamos. Friso sempre, pertenço a um conselho de desenvolvimento urbano. Hoje, em particular, junto com vocês e com os profissionais que vêm defender os empreendimentos, e os fazem de maneira correta, minuciosa, detalhada, do ponto de vista técnico. Há um olhar que se espalha um pouco, ao redor, por exemplo, quando Ricardo Jorge faz uma observação sobre mudança de escala. Fica apenas como uma observação. Tem alguma repercussão? Qual o papel do Conselho nisso? Se não muda em nada, fica só uma inteligente observação. Domingo passado, a jornalista Cleide Alves publicou no Jornal, visões de conselheiros antigos e alguns atuais sobre o papel do CDU. Não tenho nada diretamente a colocar à presidente Dra. Maria José De Biase, ou a qualquer um dos pares, sobre o funcionamento, a postura, o papel do Conselho. Mas, como falei no início, meu papel, enquanto conselheiro e a forma como posso colaborar para a cidade, e tendo as utopias lá na frente, continuo acreditando que o Conselho aconselha o executivo a executar, ou não. Eu não me sinto aconselhando a coisa nenhuma. Sinto-me examinando a coerência, o nível técnico e a intencionalidade dos projetistas. Os projetos já atenderam a todas as instâncias, logo, sem nada mais a fazer. Acredito que meu papel aqui deveria ser de aconselhador. Já registrei e volto a dizer, os projetos deveriam vir antes para o CDU, e depois para as diferentes instâncias técnicas. Dado como as coisas, se apresentam atualmente, a realidade não é assim. Para mim, um conselho que aconselha, deveria dizer o que é melhor, o que é correto para a cidade. Por isso deveria se posicionar primeiro do que as demais instâncias. Temos que pensar não só na velocidade com que a cidade cresce, mas, pensar na qualidade, no que nós acrescentamos neste contexto urbano da cidade. Acredito que uma Carta de *Intenção, por exemplo, do empreendedor à Prefeitura, para ser analisada no Conselho.* Se o Conselho não se sente capacitado em opinar sobre grandes questões, como mobilidade urbana, social e a paisagem. Justifica sua existência? A questão da mobilidade urbana e a social com frequência ela vem ao Conselho. A paisagem parece-me que nunca. Raramente a questão do espaço urbano público vem ao Conselho. São quatro questões maiores que estão atreladas ao impacto que poderiam ser apreciadas em primeira instância, no Conselho. *Se for preciso convida-se um especialista, devido à natureza de determinado projeto, para falar sobre, por exemplo, mobilidade e aconselhar o Conselho, a aconselhar o executivo. Assim, estaríamos cumprindo melhor nossa função*”. A seguir, Dra. De Biase fez algumas considerações. *“Li também a reportagem mencionada pelo Prof. Tomás. Havia pensado em reservar a última reunião do ano, para fazermos esse debate, hoje, iniciado pelo conselheiro Tomás. Entendo a colocação do Professor, que na realidade teria condições de ajudar mais ao conselho. O CDU como está posto na legislação, não é o que inicia o aconselhamento ao processo. E sim, na instância final. Creio que possa haver uma modificação. Na Lei Orgânica, se vocês observarem, o CDU é visto como o supremo. Entendo a necessidade de se querer analisar e opinar sobre o projeto, na sua fase inicial, antes mesmo de constatar se a legislação urbanística está sendo cumprida, e se os impactos estão sendo mitigados”.* Concluindo, Dra. De Biase lembrou que o houveram vários avanços por indicação do CDU. Prosseguindo a presidente passou a palavra ao conselheiro Ricardo Jorge – IAB/PE, que parabenizou o professor Tomás Lapa, pelas colocações feitas. *“Muito pertinente o papel do CDU. Hoje, estamos aqui analisando dois projetos que foram aprovados em todos os trâmites. E, o CDU assina*



PREFEITURA DO
RECIFE

embaixo e pronto? Para mim, a finalidade não é essa. O CDU terá que ter um papel mais efetivo pela melhoria da qualidade da cidade. O projeto ora apresentado ilustra um condicionamento que extrapola os limites do lote. Pelo o que o arquiteto Fernando mostrou, o projeto atende perfeitamente a legislação. Mas, me pergunto: ele está adequado à Av. Agamenon Magalhães? Existe um vazio de reserva de terra da João de Barros até o empreendimento. O projeto está dentro da legislação e avança nesse vazio. Isso representa uma perda no sentido da cidade. A lei não foi capaz de fazer uma leitura mais ampla nesse sentido. Não sei se nas outras instâncias onde projeto tramitou, houve esse olhar urbano tão necessário. Deveríamos resguardar essas poucas áreas que a cidade ainda tem. Pra mim, a expansão deveria ter acontecido em outro terreno. Mas com consciência: É uma recomendação, que chega tarde". Dando continuidade, Dra. De Biase passou a palavra ao conselheiro relator Antônio Carrilho. "Pelo que estão falando, parecer que vimos aqui, a este Fórum, fazer papel de bobo. Não concordo com isso. O CDU tem o papel bem mais importante. Cito suas contribuições, ao Plano Diretor da cidade, à Lei de Uso e Ocupação do Solo, à ARU, e outros". Passando a palavra à conselheira Ana Carolina Wanderley Beltrão, representante do CORECON/PE. "Não percebi nenhuma ação voltada para o pedestre no sentido Recife/Olinda". Em seguida, o conselheiro Otoniel Freire de Barros Neto, representante da Secretaria de Saúde, falou que o Shopping Tacaruna serve muito também, de apoio a outras atividades, exemplo, estacionamento para shows e outros eventos. "Pela apresentação feita, não localizei onde será a segunda expansão". Neste momento, o arquiteto do projeto retornou a um slide identificando melhor onde seria a alteração. E, reportando-se à questão da mobilidade urbana, com o acesso à Cruz Cabugá, citada pela conselheira Ana Carolina, falou: Estamos esperando uma definição de ação da Secretaria das Cidades no Governo Estadual. Tivemos vários contatos e sabemos que existe projeto para a área. Aguardaremos as definições para saber o que poderá ser feito". Concluída a discussão, Dra. De Biase colocou o parecer do conselheiro relator, administrador de empresa Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE, em votação. O parecer do conselheiro relator foi aprovado por 18 (dezoito) votos a favor, e 01 (uma) abstenção. A abstenção foi devido à conselheira Flaviana Gomes da Silva, representante da URB/Recife, ter chegado à reunião tarde, o projeto já sido apresentado pelo arquiteto, à leitura do parecer já feita, e as discussões quase finalizadas. Razão pela qual a conselheira não se sentiu apta a votar. Ela encontrava-se numa reunião no gabinete do prefeito. Ações Mitigadoras do projeto: 1) Implantar projeto de adequação e melhoria da geometria viária do acesso norte através da Av. Cruz Cabugá, quando da implantação do corredor Norte-Sul, pelo Governo do Estado; 2) Executar a reforma da Praça General Carlos Pinto com o objetivo de ordenar e regulamentar o comércio ambulante existente. 3) Incorporar a Rua particular pertencente ao Shopping Tacaruna (face Sul do imóvel) ao sistema viário, com a doação desta via particular de uso público ao município do Recife, garantindo assim a circulação no bairro de Santo Amaro e adjacências. 4) Implementar canalização, marcas horizontais, proposta em projeto através de sinalização viária, dotado de tachões refletivos, inibindo a transposição dos fluxos da via local para principal da av. Agamenon Magalhães. A Licença de Construção está condicionada à elaboração do Termo de Compromisso. Finalizando, a presidente agendou duas reuniões para o mês de novembro. A 1ª reunião para o dia 09 de novembro e a 2ª para o dia 30 de novembro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá



PREFEITURA DO
RECIFE

Barreto, Secretária executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 19 de outubro de 2012.

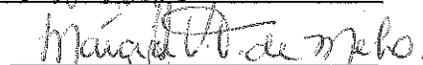
Maria José De Biase – Presidente



Taciana Sotto Mayor – Suplente da Presidente



Márcia Vasconcellos Tavares de Melo – SCDUO (titular)



Jorge de Araújo Lima Filho – Sec. Finanças (suplente)



Antônio Muniz da Silva – Sec. Assistência Social (suplente)

Virgínia Augusta Pimentel Rodrigues – SAJ (titular)

Otoniel Freire de Barros Neto – Sec. Saúde (titular)



Antônio Valdo de Alencar – Serviços Públicos (titular)



Marta Rejane Lima – Sec. Turismo (suplente)



José Fernando de Souza Paz – SANEAR (titular)



Flaviana Gomes da Silva – URB/Recife (suplente)

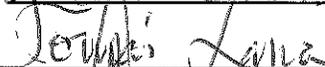
Oswaldo Souza – CEF (suplente)



Ana Clara Bispo Salvador – Ag. CONDEPE/FIDEM (titular)



Tomás de Albuquerque Lapa – MDU/UFPE (titular)



Antônio Benévolo Carrilho – FIEPE (suplente)

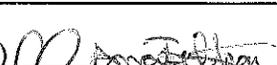


Paulo José Pessoa Monteiro – CDL/Recife (titular)

João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP (titular)

Gleyson Vitorino de Farias – FEMICRO (suplente)

Ana Carolina Wanderley Beltrão – CORECON/PE (suplente)



Jorge Luiz Dantas Roma – CUT/PE (suplente)



Ricardo Jorge Pessoa de Melo – IAB/PE (suplente)



Eduardo Fernandes de Moura – ADEMI/PE (titular)

Maria Lúcia da Silva – FIJ (titular)